

Comissão do Senado não decide nada

Um apêndice do Poder Legislativo, in-
crustado no Senado Federal, com a única
finalidade de referendar os atos do Poder
Executivo do Distrito Federal. Isto é a
Comissão do Distrito Federal no Senado.
A falta de poder decisório para que pudes-
se agir mais eficientemente é o principal
argumento de seus defensores.

Um dos membros da Comissão, se-
nador Gastão Muller (PMDB-MT), re-
conhece que a população brasiliense não
pode continuar sendo representada por
uma comissão de senadores, a maioria
desvinculada dos reais problemas da
cidade. "Alguns deles conhecem sequer o
Plano Piloto", acentua. Por isso, defende a
representação política para Brasília em
todos os níveis.

O senador mato-grossense acredita que
ela virá, no entanto, em etapas, como
propõe a política governamental, num
processo gradual e seguro. Gastão Muller
é de opinião que se está propondo o inver-
so do que se deve implantar em matéria
política para o Distrito Federal. "Pri-
meiro", frisa, "devem ser instaladas as
Câmaras de Vereadores das cidades-sa-
télites, pois, não se concebe que uma ci-
dade como Taguatinga, com mais de 600
mil habitantes, não tenha sua represen-
tação municipal".

Organizar as bases

Para ele, somente se se organizar as
bases municipais é que se poderia pensar
em Assembléia Legislativa. "Sou contra
estes empresários que desejam começar
pelo final, ou seja, pedir representação a
nível de Câmara dos Deputados e Senado
Federal, quando as bases municipais ainda
não estão organizadas", frisou.

Dizendo-se a favor da nomeação do
governador do Distrito Federal pelo
Presidente da República, o senador Gas-
tão Muller ressaltou, porém que votará de
acordo com a decisão partidária, conforme
entendimento da liderança do PMDB no
Senado.

— Na última etapa do processo, no en-
tender do senador de Mato Grosso, seriam
definidos os senadores (3) e deputados
federais que representariam Brasília no
Poder Legislativo, os últimos, como está
definido na Constituição, de acordo com o
número de eleitores do Distrito Federal. O
governador continuaria sendo uma pessoa
da confiança do Presidente da República,
uma espécie de ministro de Estado, no seu
entender.

Apenas uma reunião semanal em 22 anos

A Comissão do Distrito Federal no
Senado foi criada pela Resolução n° 9, de
1962, para suprir a falta de uma Assem-
bléia Legislativa em Brasília. Composta de
11 membros e igual número de suplentes,
atualmente é formada por sete sena-
dores do Partido Democrático Social
(PDS) e quatro do Partido do Movimento
Democrático Brasileiro (PMDB). Os
outros partidos que dispõem de represen-
tantes no Senado (PDT, Saturnino
Braga e (PTB), Nelson Carneiro, por par-
ticiparem de outras comissões, não fazem
parte da Comissão do Distrito Federal.

A ela compete, de acordo com o art. 105
da Constituição, opinar sobre: a) as pro-
posições legislativas pertinentes ao Dis-
trito Federal; b) o orçamento do Distrito
Federal; c) a escolha do Governador e dos
Conselheiros do Tribunal de Contas do
Distrito Federal (Const. art. 42, III); d) as
contas do Governador do Distrito Federal,
oferecendo o respectivo projeto de reso-
lução; e, e) os pedidos de empréstimos,
operações ou acordos externos para o Dis-
trito Federal. Cabe-lhe, ainda, relatar os
vetos do Presidente da República a
projetos de lei pertinentes do Distrito
Federal (art. 417, I).

Eleita para o biênio, a atual Comissão
do Distrito Federal no Senado, que se
reúne todas as terças-feiras, às 10 horas, é
composta pelo senador Alexandre Costa
(presidente), Guilherme Palmeira (vice-
presidente), Lourival Baptista, Murilo
Badaró, Benedito Ferreira, Marcondes
Gadelha e Jutahy Magalhães, todos do
PDS. Pelo PMDB fazem parte da con-
são os senadores Mauro Borges, Saldanha
Derzi, Gastão Muller e Alfredo Campos.